ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ 95.990.230/0001-51

DECRETO Nº 135/2026

EXONERA A PEDIDO SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL CONTRATADA TEMPORÁRIAMENTE.

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI, Prefeito de Irati – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 071, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal.

ACATANDO o requerimento protocolado no setor de recursos humanos;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica a Senhora NEUSA TERESINHA ADRIANO DAL SANTO, exonerada do cargo temporário de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL 20 HORAS, a partir desta data.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 02 de julho de 2026.

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI
Prefeito

Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar.
PUBLIQUE-SE no site do Município e no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume.

EMERSON PEDRO BAZI
Assessor de Administração e Planejamento

Certifico que este documento foi afixado no Mural Público conforme Portaria nº 082/2025, nesta data:

06/07/2026. Publicação Nº 268/2026.

Andreia V. Gandolfi

ANDREIA VITORIA GANDOLFI
Responsável p/ publicação

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI

DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC

Eu, **NEUSA TERESINHA ADRIANO DAL SANTO**, Brasileira, Solteira, Servidora Pública Municipal ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL TEMPORÁRIO, inscrita no CPF Nº [redacted], residente e domiciliada na Linha Conceição, interior de Irati/SC, venho respeitosamente, REQUERER a minha exoneração do cargo efetivo que ora ocupo nesse município, por motivos particulares. Informo que essa decisão é de cunho pessoal de caráter irrevogável e irretratável.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Irati/SC, 02 de julho de 2026.

Neusa Teresinha Adriano Dal Santo.

NEUSA TERESINHA ADRIANO DAL SANTO

Requerente